

**ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 09.095.183/0001-40

NIRE: 2530000482-7

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 28 de abril de 2017, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na BR 230, Km 25, Bairro do Cristo Redentor, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Presidente Andre Luís Cabral Theobald e o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sra. Letícia Ferreira Rodrigues (CRC RJ 116831/O-0).
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Andre Luís Cabral Theobald, e Secretária, Sr. Wellington Divino Tavares Oliveira.
4. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
    - 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
    - 4.1.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 25 de março de 2017 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, páginas 58 a 80, e no jornal “A União”, páginas 25 a 33, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
    - 4.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 163.864.119,87 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
    - 4.1.4 Aprovar a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 8.193.206,00 (oito milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e seis reais) para a reserva legal; (ii) R\$ 155.670.913,97 (cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos) para o pagamento de dividendos, perfazendo R\$ 169,5466084015 por ação ordinária, tendo sido antecipados e quitados: (ii.a) em 11 de julho de 2016, o valor de R\$ 44.113.686,38 (R\$ 48,0457506099 por ação ordinária); (ii.b) em 15 de agosto de 2016, o valor de R\$ 21.141.948,57 (R\$ 23,0264317439 por ação ordinária); e (ii.c) em 01 de dezembro de 2016, o valor de R\$ 32.096.728,68 (R\$ 34,9576638930 por ação ordinária). O saldo remanescente, no valor de R\$ 58.318.550,34 (R\$ 63,5167621547 por ação ordinária), será pago a partir de 02 de maio de 2017, conforme planejamento da administração da Companhia.

4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;

4.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante de até R\$ 9.591.368,97 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição.

5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Andre Luís Cabral Theobald**  
Presidente

**Wellington Divino Tavares Oliveira**  
Secretário

**Andre Luís Cabral Theobald**  
Diretor Presidente

**Letícia Ferreira Rodrigues**  
Representante dos Auditores Independentes

**ENERGISA S/A**

Representada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho